



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 000890/2026
Data 21/05/2026



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001574/2025.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000064	000022001.1030100332.108 33903000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO	260000000006	240,00
0000395	000019001.1212200192.040 33903900000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000250000	959,00
0000167	000022001.1030300352.111 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	4.350,00
TOTAL:				5.549,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.309,00 (cinco mil trezentos e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000160	000022001.1030300352.111 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	4.350,00
0000398	000019001.1212200192.040 33904700000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000250000	959,00
TOTAL:				5.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 21 maio de 2026

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 21/05/2026 16:35:23

 FERNANDO CAMILETTI
 PREFEITO MUNICIPAL